

REQUERIMENTO Nº: 274/2024

Autor: Thieskin

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0186/2024 – 23/08/2024.

Nobre Edil, esta Administração já determinou para que o Departamento Municipal de Cultura estabeleça junto aos artistas e grupos agraciados com os repasses municipais, principalmente os incentivos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, uma forma de apresentações como contrapartida destes para com eventos públicos da natureza da feira municipal, bem como demais ações e projetos das Secretarias Municipais para, desta forma, contribuir, de forma decisiva, para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social dos eventos e também auxiliando os profissionais da cultura do município.